54

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário JOÃO SCALCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo N. 2453, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o Art. 89º, inciso III, da Lei N. 13, de 27 de Maio de 1953, o Extranumerário Mensalista, Capataz de Estradas, Padrão 5, JOÃO SCALCO, que passa a perceber na inatividade os vencimentos na razão anual de Cr$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros), a partir do dia 6 do corrente mês.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de outubro de 1954.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.

deip.